

COMUNICADO

COMERCIAL SOARES E LIMA LTDA. torna público que obteve da SEMAM, através do processo nº 6351/2025, a Licença Municipal Simplificada – LMS nº 014/2025 válida até 24/11/2031, para estocagem, armazenamento ou depósito para cargas gerais, com uso de área aberta, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, situada na localidade de Córrego da Puaia, s/nº, Zona Rural, Município de Irupí/ES.